



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer CME nº 09/2011.

**Aprova o Regimento Escolar do CMEB
Alberto Pasqualini.**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n 3.644/03 e Lei Municipal nº 4.452/07, possui a de aprovar os Regimentos Escolares das Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil mantidas pelo poder público municipal.

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio recebeu em 14 de dezembro de 2011, o ofício nº 653/2011 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte que encaminha para análise e aprovação deste colegiado, alteração no Regimento Escolar do CMEB Alberto Pasqualini, acompanhado de justificativa para tal alteração. Acompanha o ofício da SMEE, o memorando nº 087/2011 do CMEB Alberto Pasqualini e 2 cópias do regimento já alterado. As documentações citadas compõem o processo nº 21/2011.

Análise da Matéria

As alterações no Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Básica Alberto Pasqualini foram analisadas pelo Conselheiro relator.

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte e o CMEB Alberto Pasqualini solicitam a alteração com vista a atender os alunos em tempo integral, ou seja, das 8 às 17 horas.

O Plano Nacional de Educação 2001/2011 prevê na Meta 21

Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.

Já o Plano Municipal de Educação de Esteio tem como meta

Ampliar a estrutura física e pessoal das escolas, gradativamente para contemplar, de acordo com as possibilidades orçamentárias, tempo integral abrangendo as redes particulares,



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



municipais e estaduais de acordo com a comunidade (PME Meta 21).

Considerando ainda a importância para a comunidade escolar do atendimento em tempo integral dos alunos do referido Centro, o Conselho Municipal de Educação de Esteio manifesta-se pela alteração do Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Básica Alberto Pasqualini visando garantir o atendimento em tempo integral dos alunos.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio aprova o Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Básica Alberto Pasqualini com as alterações propostas a vigorar a partir do ano letivo de 2012.

Esteio, 15 de dezembro de 2011.

Relatora

Silvia Maria Heissler

Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes na Sessão Ordinária de Comissões 15 de dezembro de 2011.

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio